



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI
Fundo municipal de saúde de ibaiti
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 09.421.426/0001-93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2018

Processo Administrativo nº 110/2018

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: REVISÃO OBRIGATÓRIA DE VEÍCULOS ZERO KM, PELO FABRICANTE E/OU EMPRESAAUTORIZADA.

VEÍCULOS ESTES DA MARCA WOLKSVAGEM, MODELO GOL, ANO DE FABRICAÇÃO 2017, PLACA BBN 8283 RENAVAL 98WAG45U1HP125620; PLACA BBN 8281 RENAVAL 9BWAG35U1HP125973, PLACA BBN8229 RENAVAL 9BWA645U3HT102332.

Base Legal: Artigos 24, XVII, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 55.683.478/0007-40

O Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.421.426/0001-93, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua Francisco de Oliveira, 693, Centro, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Gestor, o Senhor Wilha Galdino Alves, necessita da **REVISÃO OBRIGATÓRIA DE VEÍCULOS ZERO KM, PELO F FABRICANTE E/OU EMPRESAAUTORIZADA.**

VEÍCULOS ESTES DA MARCA WOLKSVAGEM, MODELO GOL, ANO DE FABRICAÇÃO 2017, PLACA BBN 8283 RENAVAL 98WAG45U1HP125620; PLACA BBN 8281 RENAVAL 9BWAG35U1HP125973, PLACA BBN8229 RENAVAL 9BWA645U3HT102332.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 3.752,82 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos), sendo o valor unitário por veículo de R\$1.250,94 (um mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos).

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, XVII, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo 23.

Rua Francisco de Oliveira nº 693 - CEP 84.900-000 - IBAITI

Fone: (43) 3546-7700 - www.ibaiti.pr.gov.br - e-mail: fundacaohospitalar@ibaiti.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI
Fundo municipal de saúde de Ibaiti
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 09.421.426/0001-93

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento/prestação dos materiais/serviços a ser(em) adquiridos/contratados conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“ A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para REVISÃO OBRIGATÓRIA DE VEÍCULOS ZERO KM, PELO FABRICANTE E/OU EMPRESA AUTORIZADA apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 28 de agosto de 2018.

Angélica Pricila da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 488/2017, de 1.12.2017

Cláudia Maria Teodoro Paulino

Secretária da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 488, de 1.12.2017

Icléia da Silva Nascimento

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 488, de 1.12.2017



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 21/2018

Processo Administrativo nº 110/2018

Objeto: REVISÃO OBRIGATÓRIA DE VEÍCULOS ZERO KM, PELO FABRICANTE E/OU EMPRESA AUTORIZADA, VEÍCULOS ESTES DA MARCA WOLKSVAGEM, MODELO GOL, ANO DE FABRICAÇÃO 2017, PLACA BBN 8283 RENAVAL 98WAG45U1HP125620; PLACA BBN 8281 RENAVAL 9BWAG35U1HP125973, PLACA BBN8229 RENAVAL 9BWA645U3HT102332.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 1010/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 28 de agosto de 2018

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010, de 02/01/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI
Fundo municipal de saúde de ibaiti
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 09.421.426/0001-93

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA LICITAÇÃO N.º 21/2018

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti, inscrita no CNPJ nº09.421.426/0001-93.

Contratado: AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 55.683.478/0007-40

Objeto: REVISÃO OBRIGATÓRIA DE VEÍCULOS ZERO KM, PELO FABRICANTE E/OU EMPRESA AUTORIZADA. VEÍCULOS ESTES DA MARCA WOLKSVAGEM, MODELO GOL, ANO DE FABRICAÇÃO 2017, PLACA BBN 8283 RENAVAL 98WAG45U1HP125620; PLACA BBN 8281 RENAVAL 9BWAG35U1HP125973, PLACA BBN8229 RENAVAL 9BWA645U3HT102332..

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	208	05.001.10.122.0017.2001	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Valor total: R\$3.752,82 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Vigência: 5 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 28 de agosto de 2018.

WILHA GALDINO ALVES

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010, de 02/01/2017

AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA-

CNPJ nº 55.683.478/0007-40
Contratado